



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS ANÁPOLIS
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA 09/2016

1 Aos 29 dias do mês novembro de 2016 às 14h:35min, membros do
2 Conselho Departamental do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis se
3 reuniram para deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve
4 participação de 18 (dezoito) conselheiros, a saber: Alessandro Rodrigues e
5 Silva, Ângela Custodia Guimarães Queiroz, Antonio borges Junior, Antonio
6 Carlos Araujo Meireles, Alan de Freitas Oliveira, Daniel Xavier de Sousa,
7 Dayanna Pereira dos Santos, Gracielle Oliveira Sabbag Cunha, Kellen
8 Christina Malheiros Borges, Lidiane de Lemos Soares Pereira, Lucas
9 Bernardes Borges, Luciano Nunes da Silva, Maria Tâmara de Moraes G.
10 Silva, Thársis Souza Silva, Jorge Henrique Alves da Silva, Wemerson Martins
11 Medeiros, Wesley Pinheiro Barreto e Paula Graciano Pereira.

12 A presidente do Conselho abriu os trabalhos, cumprimentando a todos,
13 apresentando na sequência as demandas para debates e apreciação na
14 referida reunião, relativo aos processos de prorrogação de afastamento de
15 servidores, a saber:

16 Processo 23372.000739/2016-64 da docente **Selma Maria da Silva**,
17 que pede prorrogação no prazo de afastamento para pós-Graduação, cujo
18 prazo se encerraria em 31 de dezembro de 2016, para 31 de julho de 2017.

19 O conselho em votação em que 04 (quatro) conselheiros se abstiveram,
20 03 (três) foram contra ao pedido e 11(onze) foram favoráveis ao pleito, sendo
21 portanto acatado o referido pedido.

22 Processo 23380.001976/2016-43 do docente **Jacques Elias de**
23 **Carvalho** que solicita prorrogação no prazo de afastamento para pós-
24 Graduação que se encerraria dia 31 de janeiro de 2017, até 30 de maio de
25 2017 o que caracteriza 05 (cinco) meses de extensão.

26 Os motivos justificados foram apresentados ao conselho que deferiu o
27 pedido em votação em que, 04(quatro) conselheiros se abstiveram,
28 04(quatro) foram contra e 10(dez) foram favoráveis ao pleito apresentado.

29 Processo 23380.001996/2016-14 do docente **Thiago Cardoso de Deus**
30 que solicita prorrogação no prazo de afastamento para doutorado em função
31 de alterações no tempo de conclusão do programa, conforme resolução nº
32 1403 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade
33 Federal de Goiás.

34 Após análise das ponderações inseridas no referido processo, o
35 conselho deferiu o pedido por 11(onze) votos, 04 (contrários) e 03(três)
36 abstenções, prorrogando o prazo por um período de 06(seis) meses.

37 Processo 23372.000828/2016-19 do docente **Thiago Eduardo Pereira**
38 **Alves**, que solicita prorrogação no prazo de afastamento para doutorado,
39 cujo prazo se encerraria em 31 de janeiro de 2017, para 31 de dezembro de
40 2017, em função do doutorado sanduiche que o proposto pretende realizar
41 nos EUA.

42 Segundo o docente, atrasos nos editais das agencias de fomento CNPq
43 e CAPES, inviabilizaram a conclusão da Pós-graduação no período
44 inicialmente pretendido e que o indeferimento da prorrogação solicitada,
45 acarretaria enormes prejuízos em sua qualificação.

46 O conselho analisou a solicitação em tela, fundamentada por
47 documentos inseridos no referido processo, deferindo o pedido por
48 14(catorze) votos, 04(quatro) abstenções e nenhum contrário.

49 O conselho definiu ainda por unanimidade que os demandantes
50 supracitados não poderão em hipótese alguma serem beneficiados com uma
51 nova prorrogação dos atuais afastamentos.

52 Na sequência foi apresentado o processo **23380.001930/2016-24** da
53 docente **Michele Siqueira**, que solicita afastamento para pós-graduação
54 Stricto-Sensu, com base no memorando circular nº
55 01/DAA/IFG/Anápolis/2016, no qual a pretendente é a ultima remanescente
56 dos candidatos nele inseridos.

57 O Conselho Deferiu o pedido da docente para afastamento a partir de
58 março de 2017. A votação para o referido pedido teve 08(oito) votos
59 favoráveis, 03(três) contrários e 07(sete) abstenções.

60 A presidente encerrou os trabalhos as 17: 45

Anápolis, 29 de novembro de 2016.



Paula Graciano Pereira

Presidente

